

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
Nome do responsável pela unidade MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES				Telefone / Ramal 62 3243-8500	
Cargo/Função do responsável CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				materialepatrimônio@mpgo.mp.br	
Data 29/12/2025					

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.					
Objeto Aquisição de Bebedouros Acessíveis					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque é dispensa pelo valor ou compra com entrega integral em até 30 dias sem obrigações futuras.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? meses					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço - Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º) IPCA					

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL DE PRESSÃO 2.1 – GERAL Capacidade interna de armazenagem de no mínimo 3,0 litros Capacidade de refrigeração de no mínimo 5 litros por hora. Fornecimento de água natural e gelada. Teclas de acionamento em braile. Duas torneiras de pressão, uma para jato na boca e uma para copos. Fixação na parede (incluso suporte, buchas e parafusos).	6	Unidade	R\$ 2.960,00	R\$ 17.760,00

	Incluso filtro, podendo ser interno ou externo com suporte. Revestimento externo: metálico. Tensão de alimentação: 220V. Permitir atendimento a norma ABNT NBR 9050(*) Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA E MODELO DE REFERÊNCIA: Marca IBBL modelo PDF300-2T Marca POLOGEL modelo BPDF 100 2T				
					R\$ 17.760,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

A presente contratação tem por objeto suprir a demanda por bebedouros acessíveis destinados às unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Goiás, em razão da necessidade de substituição, recomposição e/ou ampliação do mobiliário institucional, com vistas à manutenção da capacidade operacional, à promoção da ergonomia, da acessibilidade e da padronização dos ambientes de trabalho.

A iniciativa encontra amparo normativo no Ato PGJ nº 047/2024, que autoriza e regulamenta a substituição e/ou a expansão do mobiliário institucional, estando a contratação em estrita consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público, que regem a atuação da Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

A contratação ora proposta tem por finalidade a aquisição de bebedouros acessíveis, destinados à recomposição da reserva técnica e à ampliação da estrutura física das unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), de modo a atender às demandas institucionais de forma planejada, contínua e padronizada.

A iniciativa encontra amparo no Ato PGJ nº 047/2024, que autoriza e regulamenta a substituição e/ou a expansão do mobiliário institucional, estando a solução proposta em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, acessibilidade e padronização dos ambientes de trabalho.

A entrega e demais condições de fornecimento dos bens deverão observar, rigorosamente, os prazos, especificações técnicas e requisitos operacionais estabelecidos neste Termo de Referência, de modo a assegurar a plena adequação da solução às necessidades identificadas e a regular execução da contratação, em atendimento ao interesse público.

6. PRAZO DE ENTREGA
30 dias após o recebimento da NE pelo fornecedor
7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO) <i>Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.</i>
Rodovia Br 153 com rua dona Todica, quadra CH, armazém 04-B (Galpão 06) Jardim Guanabara. CEP: 74675-090 – Goiânia-GO. Necessário o agendamento prévio para a entrega dos bens solicitados por meio dos e-mails: almoxarifado@mpgo.mp.br . Telefones: (62)3243-8501/8010 O agendamento prévio para a entrega é obrigatório e deverá ser solicitado por meio do e-mail: almoxarifado@mpgo.mp.br . Em caso de dúvidas ou para mais informações, os contatos disponíveis são os telefones: (62) 3243-8501 / 3243-8010 .
8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO <i>Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.</i>
Constitui requisito da contratação o estrito atendimento às especificações do objeto constantes do item 1 deste Termo de Referência.
9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO <i>Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.</i>
30 dias após o recebimento da NE pelo fornecedor
10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO <i>Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPMO.</i>
A execução do objeto será acompanhada pelo DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA <i>Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.</i>
GARANTIA de no mínimo 12 (doze) meses
12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO <i>O material/serviço será entregue/executado de que forma?</i> (X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado. () Estimada, variando conforme a demanda/solicitação. () Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento:

(X) menor preço

() maior desconto

() melhor técnica ou conteúdo artístico

() técnica e preço

() maior lance

() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

(X) por item

() por lote

() global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: .

Exigências de qualificação técnica:

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 17.760,00 (Dezessete mil e setecentos e sessenta reais)

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterà a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpggo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

A aquisição está prevista no plano de contratação anual para 2026, código 28

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

Necessário o agendamento prévio para a entrega dos bens solicitados por meio dos e-mails: almoxarifado@mpgo.mp.br.

Telefones: (62)3243-8501/8010

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

Especificação elaborada pela SENGE, ETP, DOD, TR

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

MARIA REGINA DOS SANTOS NUNES

Ciente e de acordo:

ANÍCIO DE MORAIS TERRA